



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO Nº 51/2018

Processo nº 23205.003086/2018-69

Para conhecimento dos interessados, informamos que a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Cotação Eletrônica.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2018 às 08h00min.

ENCERRAMENTO: 21/08/2018 às 16h00min.

1. DO OBJETO

1.1. Descrição do objeto: Aquisição de consumíveis de saúde humana e veterinária para atender demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação Técnica	Unidade	Qdade.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Álcool Etilico 70%, Frasco de 1 L Fórmula química C ₂ H ₆ O, massa molar de 46,06 g/mol, número de referência química CAS 64-17-5, características adicionais solução 70%, frasco de 1 L, fornecido com ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), data de fabricação não anterior à 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar da data de entrega.	UNID	30	R\$ 6,13	R\$ 183,90
2	Álcool Gel, Comercial, Embalagem 1 L Álcool gel anti séptico a 70° GL, sem odor, com agentes emolientes, destinado a higienização preventiva de mãos, contra agentes contaminantes, como bactérias e demais microrganismos, viscosidade 5000cps (spindle 4 \u2013 20rm) ph 6,5 a 8,0,	UNID	30	R\$ 4,53	R\$ 135,90

	Embalagem de 1L, produto registrado na ANVISA.				
3	Algodão Hidrófilo, 500g Material algodão hidrófilo, em camadas (manta) contínuas que formam um rolo, material alvejado, cor branca, isento de impurezas, características adicionais puro/macio/absorvente, pacote com 500g. Rótulo com dados de identificação, da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação. Registro na Anvisa/MS. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade.	UNID	35	R\$ 11,00	R\$ 385,00
4	Bolsa para Coleta de Sangue Simples de 500 mL Bolsa para coleta de sangue tipo simples, material PVC, capacidade 500 mL, com anticoagulante CPDA-1, composição tubo de coleta, agulha, características adicionais sistema fechado, estéril, atóxica, apirogênica. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro na ANVISA/MS.	UNID	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
5	Cabo Bisturi N° 3 Cabo para bisturi n°3. Em aço inox AISI 420. Utilizado em lâminas de n° 10 a 15. Embalagem individual. Rótulo com dados de identificação do produto, da procedência, número de lote e data de fabricação. Garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	5	R\$ 8,97	R\$ 44,85
6	Cabo Bisturi N° 4 Cabo para bisturi n° 4. Em aço inox AISI 420. Utilizado em lâminas de n° 18 a 25. Embalagem individual. Rótulo com dados de identificação do produto, da procedência, número de lote e data de fabricação. Garantia contra defeitos de fabricação.	UNID	5	R\$ 8,64	R\$ 43,20
7	Cateter Intravenoso, Periférico, Tam. 20G Cateter intravenoso periférico calibre n° 20 (jelco), material teflon ou poliuretano, constituído por: agulha siliconizada com bisel tri facetado, confeccionado em aço inoxidável, com protetor do conjunto agulha/ cateter, com tampa protetora da câmara de refluxo; conector luer-lok, codificado por cores padrões universal (NBR/ISO 10555-5). É um dispositivo de uso único descartável, embalagem individual estéril. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; Registro na ANVISA /MS.	UNID	263	R\$ 0,79	R\$ 207,77
8	Cateter Intravenoso, Periférico, Tam. 22G Cateter intravenoso periférico calibre n° 22 (jelco), material teflon ou poliuretano, constituído por: agulha siliconizada com bisel	UNID	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00

	tri facetado, confeccionado em aço inoxidável, com protetor do conjunto agulha/ cateter, com tampa protetora da câmara de refluxo; conector luer-lok, codificado por cores padrões universal (NBR/ISO 10555-5). É um dispositivo de uso único descartável, embalagem individual estéril. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; Registro na ANVISA /MS.				
9	Cateter Intravenoso, Periférico, Tam. 24G Cateter intravenoso periférico calibre nº 24 (jelco), material teflon ou poliuretano constituído por: agulha siliconizada com bisel tri facetado, confeccionado em aço inoxidável, com protetor do conjunto agulha/ cateter, com tampa protetora da câmara de refluxo; conector luer-lok, codificado por cores padrões universal (NBR/ISO 10555-5), câmara de refluxo em "cristal", É um dispositivo de uso único descartável, embalagem individual estéril. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade; Registro na ANVISA /MS.	UNID	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00
10	Compressas de Gaze 13 fios, 8 Camadas, 5 Dobras Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm ou superior. Compressa de gaze hidrófila, confeccionadas em 100% algodão, altamente absorvente, isenta de impurezas, com 13 fios por cm², 8 camadas, 5 dobras, sendo que as dobras laterais devem ser para dentro , a fim de evitar desprendimento de fios; não estéril. Embalagem plástica contendo 500 unidades. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Registro na ANVISA/MS.	PCT	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00
11	Conjunto Escova-esponja com 22 ml de Digluconato de Clorexidina 2% Escova plástica maleável, com cerdas macias, cantos arredondados e embebida em clorhexidina 2%, anti-séptico degermante de amplo espectro de ação, baixa toxicidade e prolongado efeito residual. É ativo na presença de matéria orgânica, não absorvível e não causa irritação na pele com. Veículo: edetato dissódico, dietanolamina de ácido graxo de coco, decilpoliglicosídeo, álcool etílico,	UNID	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00

	essência aroma lavanda, azul de metileno, corante amarelo tartrazina e água purificada. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega, ou prazo de validade superior a dois anos; na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.				
12	Equipo Macrogotas, para infusão venosa Equipo macrogotas para infusão venosa, material em PVC, atóxico, apirogênico, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente. Controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão luer lock para dispositivo de acesso venoso, com tampa protetora, contendo injetor lateral em látex. Estéril, embalados individualmente em papel grau cirúrgico. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Rótulo com dados de procedência, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, Registro na ANVISA.	UNID	350	R\$ 1,25	R\$ 437,50
13	Equipo Microgotas para Soro Estéril Especificação: Equipo microgotas para soro estéril, com ponta perfurante, tampa protetora, câmara flexível gotejadora em microgotas transparente, tubo em PVC atóxico e apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume conexão luer-loc, injetor lateral e válvula de ar. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Registro na ANVISA/MS	UNID	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
14	Equipo Transfusão de Sangue Equipo para transfusão de sangue e hemoderivados com penetrador de ponta perfurante, adaptável em bolsas plásticas para transfusão, câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de aproximadamente 170 micra, segunda câmara também flexível com 1/75 mm de comprimento, pinça rolete com corta fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta e estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, conector luer tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto. Embalados individualmente. Descartável, estéril e atóxico. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação	UNID	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00

	do produto, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.				
15	Esparadrapo Impermeável, Rolo de 10cmx4,5mt Esparadrapo anti-alérgico na cor branca, confeccionado em tecido a base de algodão 100% e resina acrílica, enrolado em carretel e no tamanho de 10cm x 4,5 m. Bordas serrilhadas. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	50	R\$ 4,43	R\$ 221,50
16	Espátula de Madeira Descartável, Pacote com 100 Unid. Especificação: Espátula, modelo descartável de madeira, tipo abaixador de língua, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, medida aproximada de 14cmX1,4cmx0,5mm, não estéril. Embalagem com 100 unidades. Registro na ANVISA/MS.	PCT	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
17	Extensor para Administração de Soluções Parenterais, 120 cm Extensor para administração de soluções parenterais, em PVC, com 120 cm de comprimento, conexões Spin Lock. Estéril e apirogênico. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
18	Extensor para Administração de Soluções Parenterais, 20 cm Extensor para administração de soluções parenterais, em PVC, com 20 cm de comprimento, conexões Spin Lock . Estéril e apirogênico. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
19	Fio de Aço Duro Elástico 0,45 mm Fio de aço inoxidável, duro, elástico, usado em ortodontia com secção transversal redonda, medida de diâmetro de 0,45 mm. Embalagem com no mínimo 50 gramas.	UNID	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
20	Fio de Aço Duro Elástico 0,60mm. Fios de aço inoxidável, duro, elástico, usado	UNID	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00

	em ortodontia com secção transversal redonda, medida de diâmetro de 0,60mm. Embalagem com no mínimo 50 gramas.				
21	Fio de Aço Duro Elástico 0,80mm. Fios de aço inoxidável, duro, elástico, usado em ortodontia com secção transversal redonda, medida de diâmetro de 0,80mm. Embalagem com no mínimo 50 gramas.	UNID	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
22	Frasco Coletor de Urina, 80mL Frasco plástico para coletar urina, com tampa rosca, em polipropileno cristal, graduado no mínimo até 80 mL com capacidade para 100 mL, sem pá, estéril (embalado individualmente). Com rótulo de dados (lote, data de fabricação, validade, procedência).	UNID	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
23	Gaze em Rolo Tipo Queijo Gaze em rolo tipo queijo 3 dobras, 8 camadas, hidrófila, largura mínima de 9,1 cm quando aberta e comprimento mínimo de 91 m, produzida em tecido 100% algodão, isento de alvejante óptico, livre de manchas e atóxica, com bordas voltadas para dentro que evitam soltura de fios e fiapos. Registro na ANVISA/MS.	UNID	22	R\$ 16,34	R\$ 359,48
24	Indicador Biológico, Caixa c/ 10 Unid. Indicador biológico auto-contido para monitorar ciclos de esterilização a vapor saturado em tempo de resposta de no máximo 48 horas. Especificações técnicas: Contém uma população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953). Apresentação caixa com 10 unidades. O produto deverá ser entregue com no mínimo 75% da sua data de validade. Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ).	CX	5	R\$ 44,30	R\$ 221,50
25	Lâmina de Barbear, Caixa c/ 5 Unid. Lâmina tipo de barbear, composição aço inoxidável enriquecido com platina e cromo, corte nas duas laterais. Com prazo de validade indeterminado. Envolvidas em papel protetor e acondicionadas em caixa com 05 unidades cada.	CX	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
26	PVPI Solução Degermante, Frasco de 1 L Povidine degermante (PVPI), embalagem frasco de 1 L; princípio ativo: polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente (TENSOATIVO). Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia pré-cirúrgica da pele, mãos e antebraços. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha	FR	10	R\$ 22,21	R\$ 222,10

	técnica;				
27	PVPI, Tópico, Solução Aquosa, Frasco de 1 L PVPI tópico, principio ativo Polivinil Pirrolidona Iodo (PVPI 10% de Iodo Ativo que equivale a 1% de iodo ativo) iodo liberado progressivamente. Apresentação frasco de 1L, veiculo em solução aquosa. Antisséptico para curativos. É indicado para prevenção e tratamento de infecções cutâneas. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação e prazo de validade;	FR	20	R\$ 21,48	R\$ 429,60
28	Solução Alcoólica de Clorexidina 0,5%, Frasco de 1000 mL Solução alcoólica de Clorexidina 0,5%. Antisséptico de uso externo. Frascos de 1000ml. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega.	FR	30	R\$ 13,93	R\$ 417,90
29	Solução de Digliconato de Clorexedina 2%, Frasco 1L Solução de digluconato de clorexedina 2%, degermante com tensoativos. Antisséptico de uso tópico. Frasco de 1L. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega.	FR	40	R\$ 14,35	R\$ 574,00
30	Sonda Nasogástrica, Longa, nº06 Sonda nasogástrica, material PVC flexível, siliconizada, tipo longa, transparente, tamanho nº06, características adicionais atóxica, a traumática, estéril e descartável, com conector com tampa. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	400	R\$ 0,95	R\$ 380,00
31	Sonda Nasogástrica, Longa, nº08 Sonda nasogástrica, material PVC flexível, siliconizada, tipo longa, transparente, tamanho nº08, características adicionais atóxica, a traumática, estéril e descartável, com conector com tampa. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	300	R\$ 1,01	R\$ 303,00
32	Sonda Nasogástrica, Longa, nº10 Sonda nasogástrica, material PVC flexível,	UNID	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00

	siliconizada, tipo longa, transparente, tamanho nº10, características adicionais atóxica, a traumática, estéril e descartável, com conector com tampa. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.				
33	Sonda Nasogástrica, Longa, nº12 Sonda nasogástrica, material PVC flexível, siliconizada, tipo longa, transparente, tamanho nº12, características adicionais atóxica, a traumática, estéril e descartável, com conector com tampa. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	10	R\$ 1,17	R\$ 11,70
34	Sonda Nasogástrica, Longa, nº14 Sonda nasogástrica, material PVC flexível, siliconizada, tipo longa, transparente, tamanho nº14, características adicionais atóxica, a traumática, estéril e descartável, com conector com tampa. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
35	Sonda Uretral, nº 04 Sonda uretral, tamanho nº 04, tipo de alívio, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
36	Sonda Uretral, nº 06 Sonda uretral, tamanho nº 06, tipo de alívio, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica. Fabricação não	UNID	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00

	anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.				
37	Sonda Uretral, nº08 Sonda uretral, tamanho nº 08, tipo de alívio, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	300	R\$ 0,56	R\$ 168,00
38	Sonda Uretral, nº10 Sonda uretral, tamanho nº 10, tipo de alívio, descartável, confeccionada em polivinil, atóxica, transparente, com dois orifícios central e lateral, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
39	Swab de Algodão Hidrófilo Estéril, Haste 180 mm, Pct 100 Unid Swab de algodão hidrófilo estéril enrolado de modo firme na ponta da haste plástica flexível com 180 mm de comprimento, embalado individualmente para coleta de material biológico, pacote com 100 unidades. Registro na Anvisa/MS.	PCT	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
40	Torneirinha de 3 vias Torneirinha de 3 vias. Em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica, estéril, corpo transparente com três extremidades, contendo conexões Leur-slip e Luer Lock. Embalagem individual. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, calibre, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	UNID	400	R\$ 0,55	R\$ 220,00
41	Traqueotubo no. 2 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo	UNID	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00

	no. 2 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS				
42	Traqueotubo no. 2,5 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 2,5 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50
43	Traqueotubo no. 3 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 3 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
44	Traqueotubo no. 3,5 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 3,5 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS.	UNID	20	R\$ 5,29	R\$ 105,80
45	Traqueotubo no. 5 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 5 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	20	R\$ 5,29	R\$ 105,80
46	Traqueotubo no. 6 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 6 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	20	R\$ 5,29	R\$ 105,80
47	Traqueotubo no. 6,5 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo	UNID	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50

	no. 6,5 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS				
48	Traqueotubo no. 7 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 7 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
49	Traqueotubo no. 7,5 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 7,5 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	30	R\$ 5,29	R\$ 158,70
50	Traqueotubo no. 8 Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 8 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
51	Traqueotubo no. 8,5 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 8,5 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
52	Traqueotubo no. 9 Especificação: Tubo endotraqueal, traqueotubo no. 9 - Tubo de material plástico, atóxico, com curvatura anatômica, transparente, com paredes finas e lisas, utilizado para entubação orotraqueal, com marcadores de graduação em centímetros, embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico, com balonete (balão), fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Registro na ANVISA/MS	UNID	20	R\$ 5,29	R\$ 105,80
53	Tubo Capilar para Micro-hematócrito, Cx. 500 Unid	CX	10	R\$ 13,41	R\$ 134,10

	Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina com comprimento de 75mm, diâmetro interno 1,1mm e diâmetro externo de 1,5mm. Caixa com 500 unid.				
54	Cal Sodada Semiesférica, Frasco de 4,3 kg Cal sodada semiesférica, para uso hospitalar. Para equipamento de anestesia inalatória. Contendo violeta de etilo, este um indicador de esgotamento de absorção. Frasco com 4,3 Kg. Fabricação não anterior a 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Registro na ANVISA/MS.	FR	5	R\$ 174,98	R\$ 874,90
55	Circuito Anestésico de Baraka Sistema de anestesia Baraka, composto de traqueia de silicone atóxico de 30cm; sistema duplo T; 02 conectores retos com entrada de gases; 01 cotovelo 90°; 01 máscara de silicone; 01 balão de reinalação de 2L. Garantia contra defeitos de fabricação.	UN	2	R\$ 426,38	R\$ 852,76
56	Equipo Macrogotas Compatível com Bomba de Infusão Samtronic ST 1000, caixa com 50 unidades. Equipo macrogotas em tubo flexível em PVC, transparente, atóxico, apirogênico, esteril, com ponta perfurante para conexão a bolsas ou frascos plásticos, câmara gotejadora flexível, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conector luerlock rotativo para dispositivo de acesso venoso com tampa protetora, injetor lateral em Y e suporte para dedos que atenda a NR 32, compatível e calibrada com bomba de infusão modelo Samtronic ST1000. Caixa com 50 unidades. Fabricação não anterior a 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Apresentação: embalagem individual, rótulo com dados de procedência, identificação do produto, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Com registro na ANVISA/MS.	CX	2	R\$ 850,00	R\$ 1700,00
57	Microtubo para Coleta de Sangue a Vácuo com EDTA K2 cap. 200 a 500 Microlitros Microtubo para coleta de sangue a vácuo com EDTA K2 cap. 200 a 500 microlitros, caixa com 50 unidades. Tampa roxa. Fabricação não anterior a 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS.	CX	11	R\$ 37,98	R\$ 417,78
58	Saco de Resíduo Infectante, Capacidade de 200 Litros, Pacote com 100 Unidades Especificação: Saco para acondicionamento de resíduos infectantes, em polietileno de baixa densidade linear virgem, identificado com símbolo infectante e sistema de fechamento através de lacre. Cor branco leitoso, capacidade para 200 litros (pacote com 100 unidades). Produzido, armazenado e distribuído conforme norma ABNT NBR 9191, NBR 7500 e ANVISA RDC 306.	PCT	10	R\$ 56,70	R\$ 567,00

	Registro na ANVISA/MS.				
59	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo Seco, Cap. 5 mL, Pct. 100 Unid Tubo para coleta de sangue a vácuo seco com capacidade de 5 mL. Pacote com 100 unidades. Estéril, incolor. Deve ser compatível para sistema de coleta múltipla de sangue a vácuo. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega. Registro: ANVISA/MS.	PCT	3	R\$ 79,45	R\$ 238,35
Total Geral					R\$ 17.560,44

1.2. Especificações do objeto

1.2.1. As descrições constantes no quadro acima foram elaboradas pelo requisitante do objeto e têm intuito apenas de fornecer subsídios básicos claros e coerentes para que Administração consiga realizar uma compra com padrões de qualidade, de maneira a suprir suas demandas.

1.2.2. A empresa vencedora deverá ter ciência de que a entrega dos materiais ocorrerá em cidades distintas conforme endereços descritos no **item 8.3** deste Termo de Referência.

1.2.3. A Contratada deverá ter ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, de transporte e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente no fornecimento dos materiais.

1.3. Da Qualificação do produto

1.3.1. Para comprovar a qualificação dos produtos deste Termo de Referência, o licitante deverá observar as informações constantes na descrição dos itens.

1.3.1.1. Para os itens **02 a 04, 07 a 18, 23, 30 a 52, 54,** e do **56 a 59,** o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar registro do produto na ANVISA/Ministério da Saúde.

1.3.1.1.1. A solicitação do Registro dos Produtos na ANVISA/MS visa atender a Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, regulamentada pelo Decreto 8.077/2013 e RDCs 185/2001 e 260/2002.

1.4. Dos critérios de sustentabilidade

1.4.1. Para os itens da referida cotação eletrônica, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante** esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, ou ainda, que possua as respectivas licenças ambientais municipais e ou estaduais pertinentes para:

1.4.1.1 Itens 5, 6, 19, 20 e 25 – Cadastro Técnico Federal ou licença ambiental em nível estadual e/ou municipal para fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.

1.4.2. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei, conforme modelo disponível no **“ENCARTE B”** deste Termo de Referência.

1.4.3. Cabe informar que o Cadastro Técnico Federal das Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e as demais licenças ambientais, quando for o caso, serão solicitados para os produtos fabricados nacionalmente, uma vez que os mesmos referem-se ao uso de recursos naturais e modo de produção no país, caso a empresa, venha a ofertar produtos de fabricação estrangeira deverá apresentar Declaração de Origem do Produto.

1.4.4. A empresa CONTRATADA deverá observar o disposto no art. 5º da IN nº 01/2010-SLTI/MPOG referente à sustentabilidade ambiental, no que for pertinente, como, por exemplo:

1.4.4.1 Que os bens sejam constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

1.4.4.2. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.4.5. O descumprimento de normas ambientais constatadas durante a execução do Contrato será comunicado pela UFFS ao órgão de fiscalização do Município, do Estado ou da União;

1.4.6. Conforme prevê o Decreto Presidencial nº 7.746 de 05 de junho de 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei 8.666/93, a Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e as Empresas Estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório, conforme o disposto neste Decreto:

Parágrafo Único. A adoção de critérios e práticas de sustentabilidade deverá ser justificada nos autos e preservar o caráter competitivo do certame.

Art. 3º Os critérios e práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada.

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Art. 5º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão exigir no instrumento convocatório para a aquisição de bens que estes sejam constituídos por material reciclado, atóxico ou biodegradável, entre outros critérios de sustentabilidade.

(...)

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

(...)

Art. 16º A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, prevendo, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação

1.4.7. O certame está em consonância com o Plano de Logística Sustentável da UFFS que, que, contempla em suas ações a adoção gradativa de critérios de sustentabilidade para avaliação e compras de bens, materiais ou serviços em função de seu impacto ambiental, social e econômico.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO:

2.1. A compra dos itens deste Termo de Referência, foram motivados pelo descumprimento das obrigações contantes no Termo de Referência do PE 07/2017, Processo 23205.001566/2017-12, pela empresa **Vanusa Dias Eireli – EPP/** CNPJ: 08.850.926/0001-88, referente aos empenhos 2017NE801489, 801491, 801480, 801482, 801481, 801483, 801486, 801487, 801504, 801501, 801499, 801507, 801498, 801739 e 801754. Tais empenhos foram enviados à empresa em Novembro/2017 com prazo de entrega dos materiais de 60 dias. Diante da não entrega dos materiais, encaminhou-se à empresa ofício nº 56/SELAB/UFFS/2018 notificando a mesma a entrega dos materiais de todos os empenhos destinados à UFFS até o dia 19/03/2018. Em resposta à notificação, a empresa se justificou e se comprometeu com a entrega, que foi estabelecido como último prazo para o cumprimento das obrigações o dia 09/05/2018. Até o momento os empenhos supracitados se encontram pendentes de entrega e a empresa está em processo de penalização (Processo 23205.001797/2018-07). O descumprimento das obrigações por parte da empresa trouxe prejuízos não quantificáveis à instituição e está refletindo negativamente na qualidade das aulas práticas realizadas nos laboratórios do Campus Erechim e, principalmente, está prejudicando os atendimentos prestados na Unidade Hospitalar Veterinária e as atividades praticas do Curso de Medicina Veterinária. Dentre os itens, também há outros do mesmo pregão, que também deveriam ser entregues pela empresa **Vanusa Dias Eireli – EPP** que não chegaram a ser empenhados por esta Secretaria, mas que foram solicitados pela SUHVU à mesma. Os itens solicitados pela SUHVU não foram empenhos motivados pela carta recebida da empresa **Vanusa Dias Eireli – EPP** que declara não ter condições de honrar os contratos firmados para entrega de material devido a negativação nos órgãos SPC e Serasa. O fatos desses itens não terem sido empenhados não diminui sua importância e urgência para a Superintendência solicitante.

2.2. Da justificativa do quantitativo:

2.2.1. Os quantitativos solicitados são os necessários para suprir a demanda até a efetivação de um próximo pregão com esses materiais.

3. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente processo deverá ser realizado por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993, através do Sistema de **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, cujo funcionamento é regido pelo disposto na Portaria nº 306 de 13 De Dezembro De 2001 - o Anexo I - "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e no Anexo II - "Condições Gerais da Contratação", com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens de pequeno valor.

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

4.1. A pesquisa de preços dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante cotação no portal eletrônico de compras do Governo Federal e orçamento de fornecedores especializados, foi utilizado como estimativa de preço o menor valor unitário e a estimativa do custo total obtida foi de **R\$ 17.560,44** (Dezessete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da cotação eletrônica de preço, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular e validado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos níveis I, II e III, equivalendo estes níveis à habilitação do fornecedor. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1. Os participantes deverão assinalar, em campo próprio do Sistema:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública;

II - o pleno conhecimento e aceitação das presentes regras, das Condições Gerais da Contratação, constantes neste Termo de Referência da Cotação Eletrônica de Preços;

7. PROPOSTA

7.1. As propostas deverão ser enviadas pelo sistema de cotação eletrônica de preço através <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e a empresa vencedora deverá encaminhar a proposta através do e-mail compras@uffs.edu.br conforme modelo do “ENCARTE A” deste Termo de Cotação, não sendo necessário o envio de sua remessa em papel.

7.2. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a **marca e modelo** do produto ofertado, o **valor unitário** e **valor total**. O valor constante da proposta deve compreender todos os impostos,

taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, abrangendo assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

7.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data de sua inclusão no sistema.

7.3.1. Caso os proponentes não explicitem o prazo de validade de suas propostas e de entrega, a UFFS os considerará como sendo os citados neste Termo. Propostas com prazos inferiores aos determinados neste edital, não serão aceitas.

7.4. É vedada a proposta de quantidade inferior à solicitada neste Termo.

7.5. O julgamento da proposta será o **menor preço total por item**.

8. ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. O material objeto deste Termo de Referência será solicitado mediante envio da Nota de Empenho, a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa.

8.2. Do prazo de entrega do bem é de **15 (quinze) dias corridos**, contados da **confirmação** do recebimento da Nota de Empenho.

8.3. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

8.3.1. Itens 03 ao 59 - Endereço 1 (CRE/SUHVU): Universidade Federal da Fronteira Sul – **Campus Realeza**, Rua Edmundo Gaievski, 1000 (Acesso pela Rodovia. PR 182, Km 466), CEP 85.770-000, Caixa Postal 253. Realeza-PR. (46) 3543-8316. Em caso de necessidade contatar a Coordenação Adjunta de Laboratórios (CLAB) ou Complexo Hospitalar Veterinário (SUHVU).

8.3.3. Itens 01 e 02): Endereço 2 Universidade Federal da Fronteira Sul – **Reitoria/Unidade Bom Pastor**, Av. Fernando Machado, 108-E, CEP 89.802-112. A/C SELAB, sala 1-1-01.

8.4. A entrega dos materiais destinados a qualquer outro Campus, que não o Campus de Chapecó, deverá ser realizada através da emissão de NF de Simples Remessa com destino ao CNPJ correspondente e a Nota Fiscal de Faturamento com o CNPJ do Campus de Chapecó-SC.

8.4.1. As notas de Simples remessa deverão ser emitidas nos seguintes CNPJ's de acordo com o Campus de sua entrega:

a) Campus de Chapecó: CNPJ Nº 11.234.780/0001-50;

b) Campus de Realeza: CNPJ Nº 11.234.780/0005-84.

8.5. A entrega do material deverá ser realizada em horários posteriormente definidos pela UFFS, e indicados na Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, e habitualmente ocorrerá durante o horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, podendo, a critério da UFFS, ser alterada para outros horários (noturnos, ou dias não úteis), caso a entrega possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição, sem ônus adicionais ao contrato.

8.5. Quando do recebimento provisório do material, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega verificará a conformidade dos mesmos com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.6. O recebimento definitivo dos materiais dar-se-á em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

8.6.1. Por ocasião do recebimento do(s) materiais(s), a Universidade Federal da Fronteira Sul reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade do(s) mesmo(s) e a rejeitá-lo(s), no todo ou em parte, se estiver(em) em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a licitante contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

8.7. O aceite do(s) materiais(s), pela Universidade Federal da Fronteira Sul, não exclui a responsabilidade civil da licitante contratada por vícios de qualidade ou técnico do produto ou em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

8.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.9. Correrá por conta e risco da empresa a substituição dos materiais que não estejam de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, e na proposta de preços apresentada à época da realização da licitação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.2. Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta do fornecedor, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9.1.5. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante, de acordo com o Termo de Referência e os termos de sua proposta;

9.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Cotação Eletrônica, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

10.1.2. A contratada deverá entregar, quando for o caso, o objeto acompanhado do manual do usuário (com uma versão em português) e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.6. A contratada deve ter a ciência de que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, hospedagem e alimentação de funcionários, montagem, treinamentos, testes de funcionamento e outros qualquer que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.1.7. Entregar junto ao equipamento, manual de instruções de operação, certificado de garantia e entrega técnica, quando for o caso.

10.1.8. Deverá ser observada as condições de transporte necessárias para garantir a qualidade e conservação dos materiais, impedindo a contaminação e a deterioração do produto, garantindo assim a integridade e qualidade do mesmo.

11. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou instrumento equivalente, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da liquidação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

12.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e na Portaria MPOG n.º 306/2001, ao pagamento de multa nos seguintes termos:

13.1.1. pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

13.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

13.1.3. pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

13.1.4. pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

13.1.5. pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

13.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

13.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras

previstas em lei.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. A UFFS poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

14.2. Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (49) 2049-3790 ou pelo e-mail compras@uffs.edu.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes encartes:

15.1.1. ENCARTE A – Modelo de proposta.

15.1.3. ENCARTE B – Modelo declaração isenção de certificado ambiental.

Chapecó/SC, 16 de agosto de 2018.

Lidiane Marcante
Chefe da Divisão Planejamento de Compra

Eu FERNANDA MARA PERETTI, Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício e Ordenadora de Despesas, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei 8.666/93, **APROVO** o presente Termo de Referência, que visa *aquisição de consumíveis de saúde humana e veterinária para atender demanda da Universidade Federal da Fronteira Sul*, como dispensa de licitação Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, através do Sistema de **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, conforme as especificações e dados constantes no Termo de Cotação Eletrônica ora aprovado.

Chapecó/SC, 16 de agosto de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício.
Ordenadora de Despesas, substituta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.ufes.edu.br

ENCARTE "A"

MODELO DE PROPOSTA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2018

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela proposta:

RG:

CPF:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL R\$					

Data: ____/____/____

Assinatura/Carimbo

Observação: Esta proposta deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

ENCARTE “B”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CERTIFICADO AMBIENTAL COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2018

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara sob as penas da lei, que está isenta de apresentar a certificação relativa a, exigida no Edital do **Cotação Eletrônica nº 51/2018** da Universidade Federal da Fronteira Sul, em razão de

....., de de 2018.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa.